



Fórum da Sociedade Civil Euro-Africana

Lisboa, 15 a 17 de Novembro de 2007

**Recomendações dos Grupos de Trabalho
do
Fórum da Sociedade Civil Euro-Africana**

A Parceria Estratégica Euro-Africana Uma estratégia conjunta

Recomendação dos Grupos de Trabalho

WORKSHOP 1: ECONOMIA, COMÉRCIO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Representantes de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Europeias e Africanas preocupadas com o impacto do comércio e do investimento na sustentabilidade dos modos de vida das pessoas mais pobres, encontraram-se em Lisboa entre o dia 15 e o dia 17 de Novembro de 2007 para reverem o seu papel na construção duma parceria *centradas-nas-pessoas* entre África e a Europa.

Contexto

A Cimeira de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em Dezembro, em Lisboa, sobre a Estratégia Conjunta entre Europa e África e as negociações em curso dos acordos de liberalização do comércio (Acordos de Parceria Económica – APE) oferecem uma oportunidade importante às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL de responsabilizarem os governos pelos resultados do processo.

A versão actual do texto que foi apresentado na reunião da Troika Ministerial África-UE que teve lugar no passado dia 31 de Outubro soa a ficção política já que lhe falta uma verdadeira perspectiva de ambos os Continentes.

Alguns princípios basilares do **Acordo de COTONOU** que são obrigações legais, não são referidos nesta estratégia. Estes princípios devem ser reafirmados.

Notamos com preocupação que muitos instrumentos de Ajuda, de Comércio e de Investimento estão a ser negociados e firmados fora do quadro da Estratégia Conjunta Europa-África.

O novo acordo, cuja conclusão está em curso, retira alguns direitos das pessoas, designadamente na área ambiental, económica, social e cultural.

Investimentos na indústria extractiva, por exemplo, deslocam populações, levando à perda de fontes de rendimento e perda da soberania das populações sobre os recursos locais. A capacidade de regulamentação por parte dos Estados Africanos receptores do investimento, é muito limitada quando se trata de regular contra o interesse de empresas estrangeiras.

Considerando as observações acima, recomendamos que:

- Os Acordos de Parceria Económica não podem ser vistos como instrumentos de promoção da integração e de desenvolvimento sustentável de África. A Estratégia Conjunta deverá investir a dois níveis diferentes mas complementares de integração: a integração continental através da União Africana (UA) e a Regional, através das Comunidades Económicas Regionais (REC), respeitando as iniciativas locais.

- Considerando o impacto dos Acordos de Parceria Económica no futuro de África, sugerimos a adopção de políticas públicas que promovam o direito à alimentação e à soberania alimentar. África deve ter a capacidade de defender os seus direitos perante, por exemplo, os produtos subsidiados pela Europa, utilizando para esse efeito instrumentos legais.
- As Organizações da Sociedade Civil devem rever conceitos como o de “parceria” e identificar *benchmarks* que os ajudem a evidenciar as desigualdades e identificar os melhores indicadores de parceria “entre iguais”.
- Não se verificam, na Estratégia conjunta, passos significativos dados pela UE a nível doméstico em termos de coerência política. A UE deve implementar o princípio da coerência política para o desenvolvimento.
- *AID for Trade* não pode ser usado como uma condicionante à ajuda ao desenvolvimento e não representa uma lógica sã de ajuda ao desenvolvimento.
- O investimento deverá apoiar iniciativas que garantam o desenvolvimento sustentável, deverá basear-se em intenções claras e ser gerido de forma transparente.
- O investimento não poderá provocar a deslocação das pessoas e levar à perda das fontes de sustentação.

Papel das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL deverão monitorizar a implementação dos Acordos de Parceria Económica, se estes forem assinados, avaliar o seu impacto negativo e exigir sistematicamente da UE provas – a existirem – de que os Acordos de Parceria Económica terão um impacto positivo nas fontes de sustentação das populações envolvidas.
- Adicionalmente as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL deverão monitorizar o espectro mais alargado das relações globais desejadas e garantir que a Estratégia seja a favor dos mais desfavorecidos, responsabilizar os governos pela implementação real daqueles dois princípios chave: participação e redução da pobreza.
- As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em África e na Europa deverão comprometer-se entre si a verificar e desafiar as desigualdades através de formas estruturadas de partilha de informação.

WORKSHOP 2: GOVERNAÇÃO E MÚTUA RESPONSABILIDADE

Análise do Contexto

1. A Ajuda deve ser compreendida como cooperação e não como o negócio de uma pequena administração especializada. Cooperação significa incluir a ajuda numa relação que permita a ambas as Sociedades, uma abertura internacional, uma troca de informação sobre as realidades vividas nos diferentes países, uma relação que estabeleça a “globalização” da Solidariedade.
2. A Governação da Ajuda é baseada na relação “doadores-Governos do Sul”. É necessário analisar as relações de poder e de responsabilidade entre estes dois grupos de parceiros e analisar a evolução destas relações de poder. A Declaração de Paris pretendia transferir poder e capacidade para os Governos do Sul. Na verdade, porém, resultou no reforço do grupo dos doadores e da liderança do Banco Mundial e, conseqüentemente, no efectivo enfraquecimento dos Governos do Sul que

perderam espaço de manobra. É necessário avaliar o impacto da Declaração de Paris e reconsiderar a lógica que lhe está inerente.

3. A Ajuda deve ser objecto de um contrato e não imposta sob determinadas condições. Tal contrato deve garantir que sejam efectivamente considerados determinados elementos centrais como:
 - O respeito por Tratados Internacionais (particularmente, por aqueles que regulam os Direitos das Pessoas);
 - A participação dos beneficiários e das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que deverão, não apenas ser bem informados, mas também associados e envolvidos na concepção dos projectos e na sua implementação;
 - A standardização dos relatórios de gestão de fundos e de implementação de actividades.
4. Os procedimentos devem expressar a confiança entre as partes. É necessário simplificar os requerimentos que dão início ao processo de ajuda, marcados por uma burocracia excessiva. A avaliação final deve permitir a medição dos resultados e da qualidade da gestão dos fundos. A adopção destes princípios deve ir a par com um processo de responsabilização dos actores do Norte e do Sul.

Recomendações aos Decisores Políticos

1. **Parceria.** Embora a Estratégia Conjunta UE-África declara que se trata de uma parceria entre iguais, trata-se com efeito de uma parceria entre iguais em estatuto mas não em poder. Esta nova relação deve aspirar a tornar as partes iguais em poder.
2. **Governança política.** Decorrente desta aspiração, a Governança deve ser objecto de mútua responsabilidade. Por exemplo: Direitos Humanos em África – Direitos dos Migrantes na Europa.

A Estratégia conjunta deve conter no seu núcleo os Direitos Humanos (políticos, civis, socioeconómicos e culturais), o Estado de Direito, a transparência, a boa governação e a mútua responsabilidade. Os governos Europeus e Africanos, quer nas políticas e acções internas, quer nas externas, devem honrar os compromissos assumidos nos vários tratados continentais e internacionais.

A eliminação destes direitos em nome da luta contra o terrorismo é um claro exemplo de como algumas das instituições e instrumentos europeus e africanos não honraram os seus compromissos. Algumas instituições e instrumentos europeus e africanos falharam demasiadas vezes no cumprimento do seu mandato e faltou-lhes uma real vontade política em implementar tais direitos.

3. **Entrega/Cumprimento.** Os instrumentos actuais e o desenvolvimento de novos instrumentos e instituições africanas (como por exemplo: o desenvolvimento de um instrumento de intervenção civil nos conflitos) devem ser apoiados e reforçados. Baseado no princípio da representação e da participação, a Sociedade Civil deve ser envolvida em todos os aspectos de concepção, implementação e controle daquelas instituições e na sua responsabilização perante os cidadãos. A operacionalização da Estratégia conjunta deve portanto incluir os meios adequados e as regras claras necessárias que permitam esta participação da Sociedade Civil.

4. **Participação.** Os processos de elaboração e de tomada de decisão política, quer na Europa, quer em África, devem basear-se nos princípios da representação e da participação a todos os níveis. Deve ser dada particular atenção ao reforço das capacidades e à participação das Mulheres.

Recomendações da Sociedade Civil

O sucesso da Estratégia Europa-Africa depende da participação da Sociedade Civil no processo em geral que deverá ser, portanto, um dos critérios de boa governação. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL devem ser envolvidas na sua implementação e devem ser disponibilizados recursos especificamente para promover tal envolvimento.

1. A **Governação e a responsabilidade** devem ser também reforçadas no seio das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e assentar na lógica da co-responsabilidade.
 - a. As questões de desequilíbrio de poder e recursos entre as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL do Sul e do Norte devem ser abordadas;
 - b. Deve ser promovida a transparência e a responsabilização entre as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL do Norte e do Sul numa base de reciprocidade. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL do Norte e do Sul deverão promover mutuamente o livre acesso às respectivas estratégias, programas e contabilidades;
 - c. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL do Norte e do Sul devem garantir que não falam em nome das ONG do Sul e do Norte, respectivamente, mas apenas servem de facilitadores, assumindo que têm melhor acesso e mais influência junto dos seus próprios governos;
 - d. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL devem encorajar a utilização de mecanismos criativos e inovadores que facilitem a sua participação.
2. A **Comunicação** tem um papel central na governação. Assim:
 - a. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL devem desempenhar um papel importante no acesso à informação, “traduzindo” os diferentes jargões, facilitando o diálogo entre os grupos, a fim de permitir a participação de todos os actores;
 - b. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tanto no Norte como no Sul, devem trabalhar mais para a sensibilização e educação para o desenvolvimento – particularmente dos jovens –, utilizando suportes mediáticos (tanto os convencionais como os alternativos) apropriados. A solidariedade e a justiça, e não a caridade, deveriam estar no centro das mensagens de comunicação. Isto também permitirá a melhoria das relações UE-África;
 - c. As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL têm aprofundar a análise da política e do poder nas relações UE-África e desenvolverem mais capacidade e perícia para participarem de forma mais informada nos diferentes processos políticos.
3. A **Estratégia UE-África** deveria:
 - a. Prestar especial atenção à participação sistemática das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL na monitorização e implementação da Estratégia Conjunta a diferentes níveis. As ONG do Norte e do Sul deveriam unir esforços a este respeito tornando esta numa oportunidade para estabelecer parcerias a longo termo – baseado em Plataformas Norte-Sul, em Redes já

- existentes¹ e centrado nas populações – que permitam desenvolver e consolidar os movimentos de solidariedade;
- b. Assegurar a existência de fundos suficientes e adequados a permitir um envolvimento efectivo da Sociedade Civil na implementação e na monitorização da Estratégia.

WORKHOP 3: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Recomendações aos Governos e Chefes de Estado:

Contexto

Como nota introdutória, é necessário clarificar porque falamos em ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e não em Actores Não-Estatais (ANE). Consideramos que o conceito de “ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL” é uma definição mais precisa daquilo que realmente são as nossas organizações. Nos ANE incluem-se também os sindicatos, o sector privado e todos os outros actores que não são instituições públicas do Estado.

Acolhemos favoravelmente a Estratégia Conjunta como um importante passo na relação entre os dois continentes, esperando que venha a contribuir activamente para uma verdadeira mudança na relação.

É importante, para ser eficaz, que a Estratégia reflecta uma compreensão e um reconhecimento mútuos dos diferentes contextos. A União Africana é uma estrutura bastante recente, ao passo que a União Europeia é uma instituição mais estabelecida e antiga.

A Sociedade Civil tem o potencial para acrescentar verdadeiro valor a este processo, se for envolvida no mesmo desde o início. No entanto, enquanto representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes neste Fórum, consideramos que a natureza e o tempo dedicado aos processos de consulta referentes à Estratégia não foram os mais adequados para poder permitir a construção de uma verdadeira apropriação da Estratégia por parte das populações de ambos os Continentes.

A Estratégia não cobre todos os assuntos importantes referentes à relação UE-África. Consequentemente, a Estratégia deve ser vista como parte de um processo mais abrangente e em evolução. Neste contexto, os Decisores Políticos deverão garantir que a Estratégia seja flexível o suficiente de forma a conseguir lidar com desafios emergentes e integrar nas suas orientações a voz da Sociedade Civil.

Para que a estratégia seja efectivamente implementada é necessário garantir que, mais do que meras declarações cosméticas, serão implementados verdadeiros mecanismos de prestação de contas e responsabilização.

¹ Por exemplo: As ONG do Norte com parceiros no Sul, o CONCORD, etc.

Recomendações aos Decisores Políticos:

Os Decisores devem garantir que existe vontade e um verdadeiro compromisso político para que a Estratégia possa ser implementada de forma bem sucedida. Os mecanismos já existentes têm de ser reforçados e devem ser encontrados os recursos adequados de forma a assegurar que as promessas feitas.

Em termos de recursos, os governos devem, antes de mais, cumprir os seus compromissos com a Ajuda e evitar o desvio de fundos já comprometidos, especialmente no que diz respeito ao Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). Actualmente não existem nenhuns fundos regionais ou Pan-Africanos dedicados à Estratégia. Em vez disso, os fundos regionais do FED serão utilizados para implementar os Acordos de Parceria Económica (APE), cujo processo de negociação sofreu graves falhas e perante os quais a maioria dos Países Africanos não está ainda em condições e em disposição de os assinar. Se estes acordos vierem a ser assinados, é urgente que as partes encontrem fundos adicionais para a sua implementação.

O Plano de Acção, tal como está actualmente dá pouco ênfase a assuntos transversais, como a igualdade entre Homens e Mulheres e não especifica também, como poderão os grupos marginalizados envolverem-se e beneficiarem deste processo estratégico. Para que a Estratégia seja realmente bem sucedida, logo de base, é necessário, por um lado, garantir fundos às Autoridades Locais e às Organizações da Sociedade Civil, para que possam assegurar a sua implementação e, por outro, providenciar um espaço adequado à participação da Sociedade Civil em todo o processo (no planeamento, na orçamentação, na avaliação, etc.).

Se o princípio da parceria *centrada-nas-pessoas* é real, o papel da Sociedade Civil em todos os processos (ao nível local, nacional, regional, continental e intercontinental) tem que ser enfatizado. Apelamos aos Governos para que apoiem o envolvimento da Sociedade Civil em todas as fases, a de elaboração, a de implementação, a de monitorização e de avaliação desta Parceria. É particularmente importante que a Sociedade Civil esteja envolvida nos esforços de comunicação da Estratégia para garantir que os Cidadãos saibam o que fazer para se envolverem na implementação e avaliação da Estratégia. Isto só será possível forem disponibilizados os meios e os recursos adequados para esse efeito em ambos os Continentes.

Recomendações à Sociedade Civil:

Nós, os participantes deste Fórum, consideramos que esta nossa Parceria deve ser baseada em princípios de aprendizagem mútua, de reconhecimento e compreensão da diversidade existente, da independência da Sociedade Civil face aos Governos, no respeito pelo compromisso de tomada de decisões em conjunto, na responsabilidade partilhada e na prestação de contas. Devemos assegurar a adopção de objectivos comuns no nosso trabalho, num espírito partilhado de solidariedade.

Tal Parceria só poderá existir se existirem fundos e recursos adequados, confiança mútua, verdadeira apropriação de base por parte da Sociedade Civil e um compromisso de partilha de informação, boa comunicação e negociação do enquadramento temporal dos nossos processos.

Apelamos à Sociedade Civil para que pondere sobre as recomendações seguintes para a agenda de acção conjunta, estabelecimento da agenda, *lobbying*, monitorização e avaliação:

- Reconhecer a necessidade de criar um clima de confiança e de investir na nossa própria vontade política;
- Estarmos abertos, saber escutar-nos uns aos outros e estabelecer contactos com outras ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e outros movimentos sociais;
- Criar mecanismos inovadores para garantir um diálogo continuado;
- Reforçar as parcerias no contexto da Educação para o Desenvolvimento na Europa, especialmente nos novos Estados-membros da EU para reforçar o conhecimento da opinião pública destes Países sobre a realidade do Continente Africano que muitos desconhecem;
- Utilizar meios e estratégias de comunicação criativas para implementar as agendas e as actividades de sensibilização;
- Criar os nossos próprios espaços de aprendizagem mútua e de partilha de experiências entre ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- Assegurar a utilização de estruturas de monitorização já existentes no seio das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, de forma a evitar a duplicação, o escoamento de recursos e a potencial divisão entre organizações;
- Fortalecer as estruturas da Sociedade Civil Europeia e Africana, especialmente para apoio aos grupos marginalizados;
- Analisar o verdadeiro estado da relação entre a União Africana e União Europeia e os seus Cidadãos;
- Melhorar as ligações entre a Sociedade Civil e os seus representantes eleitos;
- Partilhar as boas práticas e as estratégias de influência política (*lobbying*), particularmente aquelas que têm por fim a consulta e a participação da Sociedade Civil.

Boas práticas:

- AIDWATCH,
- SOCIALWATCH (Benin)
- Malawi – Planeamento de orçamento participativo – Participação Estratégica e *lobbying* junto dos Comités Parlamentares – Controlo dos orçamentos por parte da Sociedade Civil – Descentralização do planeamento para o nível local.
- Campanha dos 15% – comprometer os governos a financiar a saúde com os orçamentos nacionais de forma a garantir investimentos de longo prazo em sistemas e infra-estruturas, a serem complementados com ajuda dos doadores
- Partilha de exemplos de boas práticas de consulta da sociedade civil tanto na Europa como em África

Outras questões:

- Possibilidade de criar um sistema de *scoring* da Estratégia
- Cooperação em torno de linhas temáticas específicas
- Evitar a sobreposição de projectos
- Reforçar as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL na sua capacidade de apoiar as comunidades marginalizadas no acesso ao apoio financeiro
- Reforçar o financiamento sustentável através de esquemas inovadores como o micro-financiamento

- Reforço, através da formação, da capacidade das ONG de distribuição de ajuda

WORKSHOP 4: MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Conceito:

Migrantes são pessoas que vivem fora dos seus países de origem.

Dupla cidadania:

As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL propõem:

1. A adopção por todos os Países de uma legislação que permita aos migrantes beneficiarem de uma verdadeira dupla cidadania;
2. A adopção por todos os Países de disposições que possibilitem e facilitem a participação dos migrantes na actividade política, tanto no País de origem (em eleições presidenciais e legislativas), como no País de acolhimento (nas eleições locais);
3. A auscultação das associações de migrantes nos processos de decisão que interfiram directamente com a sua situação.

Papel das Organizações da Sociedade Civil:

As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL devem:

1. Promover a ratificação pelos respectivos Governos, das Convenções dos Direitos Humanos relativos à migração, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre a Protecção dos direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias;
2. Estabelecer uma maior e melhor relação entre ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e os Parlamentos, promovendo a influência das decisões políticas (*lobbying*);
3. Alertar as autoridades e as populações de modo a evitar a adopção de políticas e medidas, tanto no Norte como no Sul, que criam desequilíbrios económicos e sociais e que ameaçam as condições de vida das populações e provocam as migrações;
4. Promover o trabalho em rede, não apenas com ONG de Desenvolvimento, mas também com os sindicatos, as organizações de camponeses, as associações de trabalhadores e as associações de migrantes, intensificando e estreitando relações entre estes actores da Sociedade Civil com a finalidade de elaborar conjuntamente estratégias de intervenção a diferentes níveis (Norte-Norte, Sul-Sul e Norte-Sul);
5. Garantir que os Acordos e os Tratados a serem firmados entre a UE e os Estados ou Instituições Africanas, salvaguardem o Direito das Pessoas à alimentação e a soberania alimentar das Populações;
6. Estabelecer estratégias conjuntas de *lobbying* entre as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL do Norte e as do Sul (especialmente nos Países onde não existe Parlamento eleito) para a defesa dos Direitos dos Cidadãos.

Mobilidade:

As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL propõem:

1. Que a mobilidade seja entendida, não tanto como um meio de realização económica, política ou social, mas como um Direito de Cidadania;
2. Que em vez de se continuar com a emissão de vistos de curta duração, os Países dêem prioridade à emissão de vistos de longa duração, permitindo assim ao migrante planificar o seu projecto de vida a mais longo prazo;
3. Que a liberdade de circulação e de mobilidade sejam integralmente adoptadas, não só no que diz respeito às relações Sul-Norte, mas também Norte-Sul e incluir a não obrigatoriedade de regresso ao País de origem;
4. Que a mobilidade seja regulada e facilitada, permitindo ao migrante a participação no desenvolvimento do seu País de origem, incluindo participação nos processos políticos.

Transferências:

As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Propõem aos Países que adoptem sistemas seguros, poucos dispendiosos e transparentes de transferências dos fundos dos migrantes para os seus Países de origem.

Diáspora:

As ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Recomendam a todos os Países de origem que encarem a sua diáspora como um importante parceiro de desenvolvimento e não como uma ameaça.